

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - SEPLAN/PR

SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA - SEAC

FUNDAÇÃO NACIONAL PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EDUCAR

PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL - PRONEI

- AÇÃO CONJUNTA SEAC / EDUCAR -

1987/1991

1. JUSTIFICATIVA
2. OBJETIVOS
3. CARACTERÍSTICAS DA CLIENTELA
4. DURAÇÃO
5. ABRANGÊNCIA
6. METAS
7. ESTRATÉGIAS OPERACIONAIS
8. CRONOGRAMA FÍSICO-OPERACIONAL
9. RECURSOS FINANCEIROS

1. JUSTIFICATIVA

Criada há apenas dois anos, a Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC pretende, com a execução de seus programas e projetos, promover o desenvolvimento comunitário, de modo a proporcionar melhores condições de vida às populações carentes e de promover o homem sócio-econômica e culturalmente, fortalecendo, assim, os grupos sociais, para que eles se conscientizem de suas reais potencialidades e busquem soluções para seus problemas.

O processo de conscientização é lento. A SEAC, porém, pretendendo dinamizar, cada vez mais, ações educativas que promovam essa consciência e que melhorem a qualidade de vida dos menos favorecidos, tem buscado, sempre, aliados em todo o País.

Aproveitando a valiosa experiência da Fundação Nacional para Educação de Jovens e Adultos - EDUCAR, trazida do extinto MOBRAF, no desenvolvimento de atividades educativas voltadas para a alfabetização e para ações vinculadas às áreas de educação, saúde, cultura, alimentação, habitação e outras, pretende-se, em esforço conjunto, operacionalizar o Programa Nacional de Educação Integral - PRONEI, com o objetivo de promover, junto a jovens e adultos, uma proposta de educação que contribua para a aquisição de conhecimentos (educação básica) e desenvolvimento de uma postura crítica frente à sua realidade.

Propõe-se, portanto, uma experiência-piloto, ainda em 1987, atingindo a 2000 pessoas através da oferta de 100 turmas de alfabetização nos Estados do Maranhão, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Ceará e no Distrito Federal.

Se validada a experiência e a partir dos recursos financeiros disponíveis, a proposta se estenderá até 1991, atendendo, assim, a 2.857.780 pessoas de todo o País.

2. OBJETIVOS

GERAL - Desenvolver, junto a adolescentes e adultos beneficiários dos Programas da Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC, uma proposta de educação que contribua para a aquisição de conhecimentos (Educação Básica) e desenvolvimento de uma postura crítica frente à sua realidade.

- ESPECÍFICOS -
- Promover, de forma direta, o atendimento educacional à clientela, contribuindo para que a mesma alcance os níveis previstos pelo Projeto de Educação Básica.
 - Possibilitar aos participantes do projeto a reflexão sobre seus problemas, necessidades, limites e possibilidades, correlacionando-os a um contexto social mais amplo.
 - Propiciar o fortalecimento das formas organizativas já existentes.
 - Sensibilizar outros elementos envolvidos no processo, no sentido de contribuir para a melhoria dos níveis educacionais.

CARACTERÍSTICAS DA CLIENTELA

Adolescentes e adultos de baixa renda atendidos por Entidades e/ou grupos comunitários vinculados aos Programas da SEAC.

4. DURAÇÃO

O Programa Nacional de Educação Integral-PRONEI será desenvolvido inicialmente no ano de 1987 e poderá ser ampliado nos anos subsequentes a partir dos resultados do trabalho, do interesse da clientela beneficiária e da disponibilidade de recursos financeiros.

5. ABRANGÊNCIA

O Programa Nacional de Educação Integral-PRONEI, como experiência-piloto, será implantado em cinco Estados e no Distrito Federal, especificamente nas periferias das capitais do Maranhão (São Luís), Ceará (Fortaleza), Minas Gerais (Belo Horizonte), Santa Catarina (Florianópolis), Rio de Janeiro (Grande Rio) e Distrito Federal (Brasília).

Sua expansão nas Unidades Federadas acima e, ainda, nos demais Estados/Territórios poderá ocorrer, gradativamente, conforme especificação no quadro demonstrativo a seguir, desde que constatada sua validade e que haja disponibilidade de recursos financeiros.

Expansão do Programa Nacional de Educação

Integral - PRONET

Estado/Território	Número de Turmas					T O T
	1987	1988	1989	1990	1991	
Maranhão	10	281	562	1.125	2.250	4.220
Minas Gerais	20	1.119	2.238	4.477	8.954	16.808
Rio de Janeiro	30	1.743	3.487	6.975	13.950	26.185
Santa Catarina	05	77	157	315	630	1.184
Ceará	25	523	1.046	2.092	4.184	7.870
Distrito Federal	10	298	596	1.192	2.384	4.480
Acre	-	05	82	164	328	579
Alagoas	-	05	450	900	1.800	3.155
Bahia	-	25	866	1.732	3.464	6.087
Espírito Santo	-	10	708	1.417	2.834	4.969
Goiás	-	25	843	1.687	3.374	5.929
Mato Grosso	-	05	157	315	630	1.107
Mato Grosso do Sul	-	05	213	427	854	1.499
Pará	-	05	281	562	1.124	1.972
Paraná	-	10	540	1.080	2.160	3.790
Pernambuco	-	10	202	405	810	1.427
Piauí	-	20	1.113	2.227	4.454	7.814
Rio Grande do Norte	-	10	511	1.023	2.046	3.590
Rio Grande do Sul	-	10	641	1.282	2.564	4.497
Rondônia	-	25	1.068	2.137	4.274	7.504
Roraima	-	05	112	225	450	792
São Paulo	-	05	33	67	134	239
Sergipe	-	30	3.507	7.015	14.030	24.582
T O T A L	100	4.256	19.784	39.583	79.166	142.839

Obs: Projeção efetuada com base no atendimento atual à clientela beneficiada pelo Programa Nacional de Leite para Crianças Carentes (junho /87)

6. META

O Programa Nacional de Educação Integral funcionará em 1987, prorrogando-se até 1988, como experiência-piloto, atingindo a 2.000 (duas mil) pessoas através do funcionamento de 100 (cem) classes, assim distribuídas nas Unidades da Federação:

Maranhão	- 10 classes
Minas Gerais	- 20 classes
Rio de Janeiro	- 30 classes
Santa Catarina	- 05 classes
Ceará	- 25 classes
Distrito Federal	- 10 classes

No caso de expansão do programa, prevê-se, no período 1987/1991, o atendimento a 2.857.780 pessoas, distribuídas nos Estados de acordo com a sua validação local e do interesse da clientela, totalizando 142.889 turmas.

7. ESTRATÉGIAS OPERACIONAIS

O Programa Nacional de Educação Integral - PRONEI será operacionalizado:

- a) através da oferta do Projeto de Educação Básica - PEB, sob a responsabilidade direta da EDUCAR, quando serão alfabetizados adolescentes e adultos;
- b) através da oferta de atividades complementares, sob a responsabilidade conjunta dos órgãos proponentes (SEAC/EDUCAR) e entidades e grupos comunitários locais, quando os adolescentes e adultos atendidos ou não pelo Projeto de Educação Básica serão envolvidos em outras ações que permitam a conscientização de seus problemas e esclarecimentos nas áreas de educação, saúde, transporte, lazer e outros, com o objetivo de melhorar sua qualidade de vida.

9. RECURSOS FINANCEIROS

Para 1987, previu-se o funcionamento de 1(uma) classe com 20 alunos, durante 10 meses, com o custo total de Cz\$ 23.926,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte e seis cruzados), destinados a:

. pagamento de professor/convênio	- 14.933,00
. pagamento de supervisor /classe	- 1.493,00
. capacitação de professor/supervisor	- 1.500,00
. material didático/classe	- 5.000,00
. despesas administrativas	- 1.000,00

Ainda, para garantir resultado positivo do trabalho há necessidade de orientação às equipes técnicas, cujas despesas montam em Cz\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil cruzados), destinados a:

. passagens para 10 técnicos	- 173.400,00
. diárias para 10 técnicos	- 84.600,00 50

As despesas com assistência técnica direta aos Estados totalizam Cz\$ 89.840,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta cruzados), sendo:

. passagens para 4 técnicos	- 56.000,00
. diárias para 4 técnicos	- 33.840,00

Para expansão do programa, na forma proposta, se houver, até o ano de 1991 serão necessários Cz\$ 3.547.620.154,00 (três bilhões, quinhentos e quarenta e sete milhões, seiscentos e vinte mil e cento e cinquenta e quatro cruzados), conforme demonstrativo a seguir.

PREVISÃO DE DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEAC/EDUCAR

ANO	NÚMERO DE TURMAS	RECURSOS NECESSÁRIOS*		
		AÇÃO DOCENTE	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	TOTAL
1987	100	2.392.600	347.840	2.740.440
1988	4.256	101.829.056	3.830.400	105.659.456
1989	19.784	473.351.984	17.805.600	491.157.584
1990	39.583	947.062.858	35.624.700	988.687.558
1991	79.166	1.894.125.716	71.249.400	1.965.375.116
TOTAL	142.889	3.418.762.214	128.857.940	3.547.620.154

* - Projeção efetuada com base nos valores de agosto de 1987.